DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço **http://diario.alcantaras.ce.gov.br**, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033
E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 21/09/2023

http://diario.alcantaras.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Outras - RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CAPÍTULO I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao Cadastro reserva para o Cargo de Professor(a) dos Anos Finais – Fundamental II da Secretaria de Educação de Alcântaras, que insurgem contra a publicação do RESULTADO PRELIMINAR, conforme disposto no Edital 006/2023 do PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS-CE.

CAPÍTULO II

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, NÃO houve recursos interportos pelos candidatos.
Publique-se,

Alcântaras - CE, 21 de setembro de 2023.

JOAQUIM SEVERIANO SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Outras - RESULTADO FINAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

RESULTADO FINAL

PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
1ª	23	MARIA GISELLI MENDES DA SILVA ARAUJO	49	12
2ª	25	BÁRBARA ARAÚJO DOS SANTOS	68	12
3ª	08	FRANCIMARA BRANDAO ALBUQUERQUE LIMA	46	12
4ª	11	ANA ERICA DE VASCONCELOS ANDRADE	43	2,5

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
1ª	5	FRANCISCO GILVAN ELIAS DA SILVA	52	8,5
2ª	9	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MOREIRA	46	3
3ª	13	FRANCIVALDO FERREIRA DA SILVA	45	5
4ª	21	FRANCISCA JOIANE DE MELO MONTE	52	9
5ª	24	JOSÉ GERARDO FERNANDES DO CARMO	45	10
-	1	CLAUDEMIR PAIVA CARVALHO	ELIMINADO(A)	
-	14	GERSON DOS SANTOS BARBOSA	ELIMINADO(A)	
-	22	ANDRESSA CASSIANO ALCÂNTARA	ELIMINADO(A)	
-	26	MÁRCIO CAJASEIRA FREIRE	ELIMINADO(A)	

PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
1ª	17	MILENE CARVALHO MOREIRA MENEZES	45	7
2ª	6	MARIA DA PIEDADE BATISTA ALBUQERQUE	47	1
-	2	TEREZINHA DE JESUS ALCANTARA BENICIO	ELIMINADO(A)	

PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
1ª	12	JAMILA GUALBERTO NASCIMENTO RAMOS	62	10
2ª	16	WENDER RODRIGUES DE ARAUJO	56	1,5
3ª	3	VENCESLAU ANDRADE SILVA	59	12

PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
1ª	19	SABRINA MARA LUCAS ARAUJO	48	8
2ª	10	MARIA APARECIDA EMILIANO GUILHERME	34	4,5
3ª	18	ALEXANDRE MARQUES ARAUJO	40	8
-	7	MARIA SILVA DO NASCIMENTO ROCHA	ELIMINADO(A)	
-	20	ANDRESSA CASSIANO ALCÂNTARA	ELIMINADO(A)	

Alcântaras - CE, 21 de setembro de 2023.

JOAQUIM SEVERIANO SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA DO BEM-ESTAR ANIMAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o conjunto de ações e serviços que visam garantir o pleno exercício dos direitos dos animais, dispostos no artigo 39 e artigo 40 da Lei Municipal nº 864, de 22 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e uniformização das políticas públicas do bem-estar e proteção animal desempenhada no âmbito do Município de Alcântaras;
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria do Bem-Estar Animal de Alcântaras, os membros, gratificações e proventos, conforme descritos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 19 de setembro de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

ANEXO DECRETO MUNICIPAL Nº 20230919-2/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CARGO	**NOME**	**PROVENTOS (R$)**	
		Proventos	**Gratificação**
COORDENADORA DO BEM-ESTAR ANIMAL	**Karine Alcântara Rodrigues CPF nº 807.100.933-49**	1.320,00	800,00
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) (Exclusivo Médico Veterinário)	**Sabryna Byanca Menezes Machado 056.048.943-97 CRMV- CE 3695**	1.500,00	500,00

***** A Coordenadoria do Bem-Estar Animal, será vinculada Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alcântaras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Decreto - Nº 20230918

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20230918 de 18 de setembro de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20230918 de 18 de setembro de 2023.
APROVAÇÃODAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR – JOAQUIM FREIRE CARVALHO, DO EXERCÍCIO 2019, NA FORMA QUE INDICA.
O Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, o controle externo, de competência da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, conforme estabelece o § 1º do art. 31 CF.
CONSIDERANDO, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de ALCÂNTARAS, exercício financeiro de 2019,de responsabilidade do senhor Joaquim Freire Carvalho,lavrando parecer prévio n°181/2023, de 16 dejunhode 2022, através do processo nº: 08862/2020-9,recomendando a APROVAÇÃO DAS CONTAS. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS e RECOMENDAÇÕES.
CONSIDERANDO, que cabe ao poder Legislativo julgar as contas dos Gestores Municipais;
CONSIDERANDO, Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Alcântaras, que mantém o Parecer Prévio nº181/2023,doprocesso: Nº08862/2020-9, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, sobre as contas do prefeito o Sr. Joaquim Freire Carvalho, do exercício 2019.
CONSIDERANDO, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembrode 2023, foram devidamente apreciadas pelo plenário da Câmara Municipal de Alcântaras às Contas de Governo do Município de Alcântaras, Exercício 2019, da responsabilidade senhor Joaquim Freire Carvalho.
CONSIDERANDO, o Plenário da Câmara Municipal, composto de 9 (nove) vereadores, na retrocitada sessão,deliberou com 6 (seis) votos pela aprovação das contas do Governo Municipal de Alcântaras,1 (um) voto pela desaprovação das Contas de Governodo Governo Municipal de ALCÂNTARAS,exercício financeiro de 2019 e 2 (duas) ausências, de responsabilidade do Sr.Joaquim Freire Carvalho;

CONSIDERANDO, que para deixar de aprovado o Parecer Prévio nº 181/2023 de 16 dejunho de 2023, através do Processo nº 08862/2020-9, emitido pela TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ recomendando a APROVAÇÃO, seria necessário adeliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Município de Alcântaras – CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade de Sr. Joaquim Freire Carvalho, com fulcro na Constituição do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 18 de setembro de 2023.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE
Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO
Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES
Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO
Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA
Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA
Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE
Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES
Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA
Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA
Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES
Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE
Secretário(a)